



Associação de Engenheiros Ferroviários

---

## REGULAMENTO DO CONCURSO AENFER DE FOTOGRAFIA

### PREÂMBULO

Com mais de 80 anos de existência, a AENFER tem entre seus objetivos disseminar o interesse pela Ferrovia e pelos transportes sobre trilhos, promover a preservação da memória das Empresas Ferroviárias e de transportes sobre trilhos através do desenvolvimento e/ou apoio a atividades culturais sobre o assunto e incentivar o desenvolvimento técnico e cultural dos associados.

### 1 - OBJETIVO

O objetivo da AENFER instituindo o **CONCURSO AENFER DE FOTOGRAFIA** é valorizar seus associados, possibilitando que tenham a oportunidade de demonstrar seus talentos na arte da fotografia, bem como seu amor pela ferrovia.

### 2 - TEMA DO CONCURSO

2.1 - O tema do Concurso Aenfer de Fotografia 2022 é “**EU E A FERROVIA**”. Deverão ser candidatas fotografias que contemplem o universo ferroviário.

2.2 - Serão aceitas fotografias coloridas e em preto e branco.

### 3 - PARTICIPAÇÃO

3.1. O **CONCURSO AENFER DE FOTOGRAFIA** é aberto a fotógrafos amadores ou profissionais, associados da AENFER ou seus dependentes, acima de 18 anos.

3.2 - Não poderão participar deste concurso funcionários e diretores da AENFER.

## **4 – INSCRIÇÃO**

4.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 22/08/2022 a 07/11/2022. Os participantes deverão enviar as fotografias em formato digital, exclusivamente pelo e-mail: [concursoaenfer@aenfer.com.br](mailto:concursoaenfer@aenfer.com.br). Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4.2 - A fotografia deverá ser enviada como anexo, de acordo com as exigências do item 5 deste Regulamento - “Formato para Envio”.

4.3 - Deverão ser anexadas no mesmo e-mail a Ficha de Inscrição (ANEXO I) preenchida e uma cópia de um documento de identificação do participante (frente e verso).

4.4 - Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema do concurso “**EU E A FERROVIA**”.

4.5 - Cada participante poderá participar com até 3 (três) fotografias.

4.6 - Os autores, ao enviarem as fotografias para participação no concurso, autorizam a AENFER a utilizar as imagens das mesmas, sem finalidade lucrativa, divulgando-as nas suas mídias digitais e impressas, e em todo e qualquer evento ou promoção, com o devido crédito aos autores.

4.7 - Os participantes do concurso asseguram, desde já, que são os legítimos autores das fotografias e, portanto, são detentores dos direitos autorais referentes à sua obra, e assumem toda e qualquer responsabilidade relacionada a pessoas ou situações retratadas na fotografia.

## **5 - FORMATO PARA ENVIO**

5.1 - As fotografias deverão ser enviadas com o ANEXO I no mesmo e-mail, e com o arquivo nomeado com o nome completo do participante. Ex.: MariaJoseSilva.jpg

5.2 - As fotografias deverão ter formato digital, nos tamanhos originais de alta qualidade, com resolução mínima de 3 MB e máxima de 10 MB, no formato JPEG. O tamanho do arquivo não poderá exceder 10 MB. As fotografias que não atenderem a essas especificações serão desclassificadas.

5.3 - Para fins de publicação e divulgação, a AENFER poderá reproduzir as fotografias com alguns recortes para adequar a imagem à mídia.

## **6 – SELEÇÃO**

6.1 - A Comissão Julgadora será formada por representantes da AENFER e por profissionais com reconhecidos trabalhos na área de fotografia.

6.2 - Para fins de julgamento a Comissão Julgadora levará em consideração três quesitos, adequados ao tema do concurso, a saber:

- a) criatividade;
- b) originalidade;
- c) qualidade técnica;

Serão concedidos prêmios aos 3 primeiros colocados, da seguinte forma:

1º colocado – Troféu e um livro

2º colocado – Troféu e um livro

3º colocado – Troféu e um livro

6.4 - Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate será decidido pelo presidente da Comissão Julgadora.

6.6 - É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora e seus parentes de primeiro grau (pai, mãe, irmãos, cônjuge, filhos) no concurso.

6.7 - As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

## **7 - PREMIAÇÃO**

7.1 - Os autores das fotografias premiadas receberão os prêmios em cerimônia na sede da AENFER. Na impossibilidade de comparecimento, o prêmio ficará disponível para ser retirado na sede da AENFER.

7.2 - Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

## **8 - MENÇÃO HONROSA**

8.1 - Além dos três primeiros colocados, os classificados do 4º ao 10º lugar receberão menções honrosas e um certificado de participação no concurso.

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada e/ou descumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento.

9.2 - Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à aquisição ou uso de qualquer produto ou serviço, e nem subordinado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento, sendo dispensado de autorização nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

9.3 - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do participante com as normas e com as condições estabelecidas neste Regulamento.

9.4 - Quaisquer dúvidas sobre o Concurso ou sobre o presente Regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [concursoaenfer@aenfer.com.br](mailto:concursoaenfer@aenfer.com.br). Após o período de vigência do Concurso esse e-mail será desativado.

9.5 - Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas do presente Regulamento ou deste Concurso.

Anexo - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**ANEXO**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>AUTOR</b>		
Nome Completo		
Endereço Residencial		
Telefones: residencial	celular	
e-mail		
<b>INFORMAÇÕES SOBRE CADA FOTOGRAFIA INSCRITA</b>		
<b>1</b>	Título da foto	Nº da foto
Local e Data (em que foi feita)		
Comentário		
<b>2</b>	Título da foto	Nº da foto
Local e Data (em que foi feita)		
Comentário		
<b>3</b>	Título da foto	Nº da foto
Local e Data (em que foi feita)		
Comentário		